

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do F. S. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº 26.863.943/0001-31 para contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, capacitação e implementação das Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 13.709/2018 na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado - RN, 28 de junho de 2022.

---

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 63321533

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022. EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>